



25/05/2020 17:01 - Seas repassa recurso financeiro extra para ajudar assistências municipais no enfrentamento da Covid-19 em Rondônia



Para enfrentar a pandemia é necessário trabalhar em união, por isso a Secretária de Estado da da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas) tem buscado ouvir as demandas dos municípios e participar ativamente, mesmo que seja de forma digital, como aconteceu nesta quinta-feira (21), durante a 42ª Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada por videoconferência, onde foram abordadas as ações para enfrentamento da Covid-19, com os representantes das 52 secretarias municipais de assistência social do Estado.

A primeira dama e secretária da Seas, Luana Rocha, tratou sobre a destinação de recurso extra do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social (Suas) para os fundos municipais de assistência social, com o reforço de R\$ 2.227.600,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e

seiscentos reais), exclusivamente para benefícios eventuais, que podem ser usados pelos municípios para atender a população diretamente, como por exemplo na compra de cestas básicas, kits de higiene, dentre outros auxílios.

SOBRE OS RECURSOS

Os recursos são oriundos do governo do Estado, pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia (Fecoep), autorizado por lei, onde se faz necessário, diante da crise que assola o mundo com a chegada da pandemia. Os municípios vão receber, de forma trimestral (a cada três meses), recursos para ajudar nas ações da assistência social e no enfrentamento à Covid-19.

A primeira parcela do trimestre janeiro, fevereiro e março já foi repassada, no valor de R\$ 3.888.700,00 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos reais).

“Com a pandemia muitas famílias foram atingidas, até aquelas que não se encontravam em vulnerabilidade social, o que requer maior atenção da assistência social, por isso a importância desse cofinanciamento, para que os municípios consigam beneficiar essas famílias”, explicou a secretária.

PROGRAMA AMPARO

Além da pauta dos repasses, as famílias em situação de extrema pobreza serão beneficiadas com o complemento de renda no valor de R\$ 200 reais, pagos em três parcelas através do Programa de Transferência de Renda Temporária (Amparo) do governo de Rondônia, que será lançado nos próximos dias. “Estamos trabalhando para que essas famílias não fiquem desamparadas quando mais precisam”, concluiu Luana Rocha.

Fonte: Seas